

AVISO PÚBLICO Nº 003/VR – XXE/EXP/2016

Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Xanxerê – SC, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0005-54, com sede Rua Dirceu Giordani, 696, na cidade de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público** para os empregados internos, na forma do item 7.1 deste aviso público, que desejarem inscrever-se para **ministrar aula no 1º semestre de 2017 no Colégio Expressivo**, de acordo com os requisitos a seguir indicados.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas nos dias **17 a 21 de Outubro de 2016**, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 11h, 14h às 17h, 19h às 22h e no sábado das 8h às 11h, no Setor de Protocolo da Unoesc Xanxerê.

1.2 Os candidatos interessados deverão anexar à ficha de inscrição:

a) Cópia do diploma de graduação e de pós-graduação da maior titulação, se ainda não fornecido ao Setor de Recursos Humanos - RH;

b) Documentos comprobatórios dos seguintes critérios de avaliação: experiência profissional na área específica, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços; participação em atividade de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação.

§ 1º. O não atendimento das alíneas “a” e “b” afetarà a pontuação do candidato.

1.3 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo horário e dia da semana.

1.4 Não será permitida a inscrição de professor contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo pré-determinado.

2 DAS VAGAS

| NIVEL | DISCIPLINA | Nº DE HORAS | TURNO | FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA | Nº DE VAGAS |
|-----------------------|----------------|-------------------|------------|------------------------------|-------------|
| Ensino Médio | Artes | 05 horas semanais | Matutino | Graduação em Artes Visuais | 01 |
| Ensino Fundamental II | Artes | 08 horas semanais | Matutino | Graduação em Artes Visuais | 01 |
| Educação Infantil | Todas | 25 horas semanais | Vespertino | Graduação em Pedagogia | 01 |
| Educação Infantil | Todas | 25 horas semanais | Vespertino | Graduação em Pedagogia | 01 |
| Educação Infantil | Língua Inglesa | 08 horas semanais | Vespertino | Graduação em Letras - Inglês | 01 |

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os docentes selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DAS COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

4.1 Este processo seletivo de docentes será coordenado por uma Comissão Geral de Seleção, nomeada pelo Vice-Reitor de Campus.

4.2 A Comissão Geral de Seleção poderá indicar Comissões Específicas de Avaliação para computação e análise dos pontos, que será formada, minimamente, por dois docentes.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Será atribuída ao candidato pontuação individual conforme critérios a seguir apresentados:

| QUESITOS AVALIADOS | CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO |
|--|--|
| I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação). | a) Especialização (<i>lato sensu</i>): 2 (dois) pontos. b) Graduação: 1 (um) ponto. |
| II – Regime de trabalho no ano em curso | a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 19 horas: 2 (dois) pontos. |
| III – Experiência profissional na área específica, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços | a) 36 meses ou mais: 3 (três) pontos. b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos. c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto. |
| IV – Participação em atividade de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação | a) Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos c) Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto |

5.2 A atribuição de pontuação em cada critério descrito no item 5.1 incidirá unicamente sobre o quesito (alínea) que permitir ao candidato a maior pontuação possível.

5.3 O resultado final será determinado por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério por cada candidato. Cada candidato poderá obter a pontuação máxima de 12 (doze) pontos. O candidato que obtiver maior pontuação será o classificado, observando-se, no entanto, a exigência de pontuação mínima de 5 (cinco) pontos.

5.4 Critérios de desempate:

I – Será classificado o docente com pontuação mais elevada no critério de titulação;

II – Persistindo o empate, será classificado o docente com pontuação mais elevada no critério regime de trabalho no semestre em curso;

III – Persistindo o empate, será classificado o candidato com pontuação mais elevada no critério experiência na docência.

IV – Como último critério de desempate, será classificado o docente com maior tempo de trabalho na Unoesc, medido a partir da data de admissão.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá no dia **25/10/2016**.

6.2 Da publicação da homologação das inscrições caberá recurso à Comissão Geral de Seleção até **27/10/2016**.

6.3 O processo de avaliação ocorrerá nos dias **27 e 28/10/2016**.

6.4 O resultado do processo de avaliação será publicado no dia **29/10/2016**.

6.5 Do resultado do processo de avaliação caberá recurso à Comissão de Seleção até **30/10/2016**.

6.6 Os resultados finais dos eventuais recursos serão publicados no dia **31/10/2016**, com a homologação definitiva do Aviso Público.

6.7 Do resultado definitivo caberá recurso ao Vice-Reitor do Campus.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Considera-se "docente" para fins de habilitação no certame:

a) integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial que estejam em atividades no semestre de publicação do aviso público.

b) integrantes do corpo docente e/ou técnico-administrativo não emergencial e que não esteja desempenhando atividades no semestre de publicação do aviso público em função de seu não oferecimento.

7.2 As vagas em componentes curriculares, de que trata o item 2 deste Edital, somente serão alocadas aos classificados quando e se forem oferecidas nos respectivos cursos.

7.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida, em primeira instância, pela Comissão Geral de Seleção e, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus.

Xanxerê – SC, 14 de Outubro de 2016.

Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus

FICHA DE INSCRIÇÃO/AVALIAÇÃO

QUADRO 1 (PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO)

| NOME DE CANDIDATO | DATA DE ADMISSÃO | MAIOR TITULAÇÃO |
|-------------------|------------------|-----------------|
| | | |

VAGA QUE QUER PARTICIPAR DA SELEÇÃO (Dados preenchidos tal e qual conste no Aviso Público)

| NIVEL | DISCIPLINA | Nº DE HORAS | TURNO | FORMAÇÃO MÍNIMA REQUERIDA |
|-------|------------|-------------|-------|---------------------------|
| | | | | |

Xanxerê – SC, ___/___/_____

_____ Assinatura do Candidato

QUADRO 2 (PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO)

| QUESITOS AVALIADOS | PONTOS | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--|--|---------------------------|
| I – Maior titulação (pontuar apenas naquele item que indique maior pontuação). | a) Especialização (<i>lato sensu</i>): 2 (dois) pontos. b) Graduação: 1 (um) ponto. | |
| II – Regime de trabalho no ano em curso | a) de 30 a 40 horas: 4 (quatro) pontos. b) de 20 a 29 horas: 3 (três) pontos. c) de 08 a 19 horas: 2 (dois) pontos. | |
| III – Experiência profissional na área específica, comprovada por meio de fotocópia do registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços | a) 36 meses ou mais: 3 (três) pontos. b) de 24 a 35 meses: 2 (dois) pontos. c) de 12 a 23 meses: 1 (um) ponto. | |
| IV – Participação em atividade de capacitação para a docência ou atualização na área nos últimos 12 meses, comprovada por meio de fotocópia dos certificados de participação | a) Somatório com 36 horas de capacitação ou superior: 3 (três) pontos b) Somatório entre 24 e 35 horas de capacitação: 2 (dois) pontos c) Somatório entre 12 e 23 horas de capacitação: 1 (um) ponto | |
| PONTUAÇÃO TOTAL | | |
| RESULTADO | Classificar em: () 1º () 2º () 3º | _____ (SC), ___/___/20__. |

Nome: _____

Comissão Especifica de Avaliação

Nome: _____

Comissão Especifica de Avaliação

Nome: _____

Comissão Geral de Seleção

Nome: _____

Comissão Geral de Seleção



Universidade do Oeste de Santa Catarina

| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO <u>AVISO PÚBLICO Nº 003/VR – XXE/EXP/2016</u> | | | |
|---|-------|-----------------------|------|
| NOME DO CANDIDATO | CURSO | COMPONENTE CURRICULAR | FASE |
| | | | |
| Inscrição recebida em ____/____/20____, às ____ h ____ min, Por _____, no campus de _____. | | Assinatura: | |